



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311 de 21 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. **RAFAEL DE JESUS GRILO** portador do CPF nº 021.625.055-25 e RG nº 952903890 para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **CCVII DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 21 de Outubro de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal